



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.037, DE 11 DE JUNHO DE 2021

PUBLICADA

Em 14 / 06 / 2021.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários: Equipes Volantes dos CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Equipe de Referência do AEPETI, para os cargos que específica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, profissionais para atuarem nas Equipes Volantes dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Equipe de Referência do AEPETI.

Art. 2º A contratação deve ser precedida de seleção simplificada, com publicação de edital público contendo as especificações e condições para participação, com exame do currículo do contratado e sua qualificação profissional.

Parágrafo único. Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. As atribuições, bem como, a carga horária serão aquelas definidas no contrato de trabalho.

Art. 4º O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Os recursos para o pagamento dos salários das contratações serão provenientes dos recursos do Governo Federal repassados ao Município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. Os encargos sociais resultantes das contratações, deverão ser pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2021 e 2022, e atendem aos dispostos na LDO vigente, foram consideradas nas estimativas de despesas da lei orçamentária, não afetarão as metas e resultados fiscais previstos no anexo de metas fiscais da LDO.

Art. 7º Os servidores temporários contratados em razão desta lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.037, DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANEXO
RELAÇÃO DE CARGOS / QUANTITATIVO / REMUNERAÇÃO

I - EQUIPES VOLANTES DOS CRAS

QUANT.	CARGO	REMUNERAÇÃO
03	Assistente Social Nível superior	Salário base R\$ 1.409,98 + 100% de nível superior
03	Psicólogo Nível superior	Salário base R\$ 1.409,98 + 100% de nível superior
03	Assistente Administrativo Nível Médio	Salário base R\$ 1.056,11

II - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

QUANT.	CARGO	REMUNERAÇÃO
04	Assistente Social Nível superior	Salário base R\$ 1.409,98 + 100% de nível superior
04	Psicólogo Nível superior	Salário base R\$ 1.409,98 + 100% de nível superior
05	Orientador de Oficina Lúdica - Esporte/Lazer (Futebol, vôlei, futsal, jogos diversos...) Ensino Médio completo	Salário base R\$ 1.056,11
05	Orientador de Oficina Lúdica - Dança/Música (Danças diversas, canto, balé, teatro...) Ensino Médio completo	Salário base R\$ 1.056,11
05	Orientador de Oficina Lúdica - Artesanato Diversos Ensino Médio Completo	Salário base R\$ 1.056,11
06	Orientador Social Ensino Médio Completo	Salário base R\$ 1.056,11

III - EQUIPE DE REFERÊNCIA DO AEPETI

QUANT.	CARGO	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo Nível superior	Salário base R\$ 1.409,98 + 100% de nível superior
01	Assistente Social Nível superior	Salário base R\$ 1.409,98 + 100% de nível superior
01	Assistente Administrativo Nível Médio Completo	Salário base R\$ 1.056,11